

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3841 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3618-1122

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, situada a Rua Dom Pedro II, n.º 26, Sala 04, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.436.539-08 e portador da cédula de identidade nº 8.123.397-7-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3618-1122

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

9º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CONFORME LOTE 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.561.077/0001-82, localizada na Rod. BR 163, Km 290,5, s/nº, Área Rural, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, representada por CHRISTINA DALMINA, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 8.385.033-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 041.050.759-85.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 021/2022

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nos Setores da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas no Artigo 90 Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Artigo 1.º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 01 março de 2022 (carnaval)

Artigo 2.º - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal, salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pelo Departamento de Administração para que não haja prejuízo à população.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 24 de fevereiro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 034/2022.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Efetivar o servidor MAURO DE SOUZA, Portador do RG 1.149.628-8 e inscrito no CPF 190.735.009-82, nomeado pelo decreto 019 de 21 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial do município – Jornal Correio do Povo, de 23 de fevereiro de 2022, Edição 3839, tomou posse e entrou em exercício na data de 25 de fevereiro de 2022.

Artigo 2.º - Lotar o servidor acima citado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 022/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 600/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
798	33.90.39.00.00 – Outros Serv Terciros Pessoa Jurídica	000	R\$ 75.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
2540	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 023/2022

SÚMULA: Abre Crédito Especial por remanejamento ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 601/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto o remanejamento ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor 130.000,00 (cento e trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

12.361.0008.2041 – REFORMA E AMPLIAÇÃO - QUADRA ESCOLA HENRIQUE KRUGER

Conta	Natureza	Fonte	Valor
1091	44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	107	R\$ 130.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
870	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 15.000,00
1310	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	R\$ 95.000,00
2540	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 024/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por superávit ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.352.765,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 602/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2022, no valor de R\$ 1.352.765,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Agricultura
20.608.0012-1049 – Superávit Financeiro das Fontes de Recursos – Exercício de 2021
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 60.515,00
Conta Despesa: 0797
Fonte: 0797

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Agricultura
20.608.0012-1053 – Superávit Financeiro das Fontes de Recursos – Exercício de 2021
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 52.250,00
Conta Despesa: 0806
Fonte: 0806

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento de Obras e Viação
26.782.0010.1051 – Superávit Financeiro das Fontes de Recursos – Exercício de 2021
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 240.000,00
Conta Despesa: 0942
Fonte: 0942



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento de Obras e Viação
16.482.0011.1045 – Superávit Financeiro das Fontes de Recursos – Exercício de 2021
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 500.000,00
Conta Despesa: 5000
Fonte: 0615

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento de Obras e Viação
16.451.0010.1046 – Superávit Financeiro das Fontes de Recursos – Exercício de 2021
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 500.000,00
Conta Despesa: 6000
Fonte: 0615

TOTAL	R\$ 1.352.765,00
-------	------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro das fontes de recursos conforme demonstrado abaixo:

FONTE RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
0942	Transferência Especial Ministério da Economia – Plano de Ação 09032021-0111856	R\$ 240.000,00
0797	Convênio Federal nº891839/2019 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas	R\$ 60.515,00
0615	Operação de Crédito CEF – Fimisa-2021 – UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 500.000,00
0615	Operação de Crédito CEF – Fimisa-2021 – PAVIMENTAÇÃO	R\$ 500.000,00
0806	Convênio Estadual SEDU Nº 417/2020 – aquisição de um Distribuidor de Água	R\$ 52.250,00
TOTAL		R\$ 1.352.765,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 025/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 603/2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
5000	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALACOES	615	200.000,00
6000	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALACOES	615	800.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, os recursos o cancelamento das dotações conforme demonstrado abaixo:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
2130	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALACOES	615	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 026/2022

SÚMULA: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 322.605,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 604/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto remanejamento suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 322.605,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

20.301.0015.1037 - PPMC II- Calcário – SEAB – Sit 50742

conta	Natureza	Fonte	Valor
1045	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1045	R\$ 322.605,40

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.2.8.10.9.1.08.00.00.00	Plano Paraná Mais Cidades II – PPMC II	R\$ 322.605,40
TOTAL		R\$ 322.605,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 027/2022

SÚMULA: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 27.394,60 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

O Prefeito Municipal de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 605/2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto remanejamento suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 27.394,60 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

20.301.0015.1040 - PPMC II- Diesel – SEAB – Sit 51127

conta	Natureza	Fonte	Valor
1046	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1046	R\$ 27.394,60
TOTAL			R\$ 27.394,60

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00.00	Plano Paraná Mais Cidades II – PPMC II	R\$ 27.394,60
TOTAL		R\$ 27.394,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 028/2022

SÚMULA: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 606/2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto remanejamento suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

12.361.0008.1046 - Plano Paraná Mais Cidades 2021

conta	Natureza	Fonte	Valor
00945	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0945	R\$ 49.400,00
00946	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0945	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00.00	Plano Paraná Mais Cidades - SEED	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 029/2022

SÚMULA: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 607/2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto remanejamento suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

20.244.0015.1045 - PPMC II- Equipamentos Agrícolas - SEAB - SIT 50600

conta	Natureza	Fonte	Valor
1014	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1044	R\$ 102.000,00
TOTAL			R\$ 102.000,00

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.2.8.10.9.1.09.00.00.00	Plano Paraná Mais Cidades - SEED	R\$ 102.000,00
TOTAL		R\$ 102.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital de convocação Nº 19/2022

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

- 1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021
- 2º – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.
- 3º – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

OPERADOR DE MÁQUINAS A										
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAI	CG	CE	PE	PP	NF	CLAS SIF.
140407	JEAN TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA	08/11/1990	4,00	9,00	3,00	48,00	64,00	90,00	79,60	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Fone: (42) 3618-1122
<http://www.fozdojordo.pr.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMFJ

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRAS IRREGULARES) DESTINADA A MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR, (TERMO DE CONVÊNIO Nº 279/2021-SEAB)". Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 05.473.075/0001-03, pelo valor total de R\$ 800.913,78 (oitocentos mil novecentos e treze reais com setenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Nas condições de sua proposta e da Tomada.

Foz do Jordão, 23 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2022 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº. 005/2022 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 004-2022

OBJETO: VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: ACASSIA LUIZA HACK, inscrito no CPF nº 082.815.559-39

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2022 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº. 005/2022 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 003-2022

OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: FRANCIELLY HORST PEREIRA, inscrito no CPF nº. 064.606.099-69.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2022 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº. 005/2022 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 002-2022

OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: RENATA CAROLINE DA ROSA, inscrito no CPF nº. 066.108.089-70

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Fone: (42) 3618-1122
<http://www.fozdojordo.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR torna público que às 14 horas do dia 17/03/2022, no Portal Bóia de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, realizará Licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ESCAVADERA HIDRAULICA	01	R\$ 758.333,33	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Tiago Silva de Ramos, Paraná, Brasil- Telefone: (42) 3639-8107 E-mail licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço do site eletrônico www.fozdojordo.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. Recebimento das propostas do dia 03/03/2022 das 08h00min até 17/03/2022 as 08h29min.

Foz do Jordão, 24 de Fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Fone: (42) 3618-1122
<http://www.fozdojordo.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR torna público que às 14 horas do dia 17/03/2022, no Portal Bóia de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, realizará Licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ROLO COMPACTADOR	01	R\$ 676.796,67	250 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Tiago Silva de Ramos, Paraná, Brasil- Telefone: (42) 3639-8107 E-mail licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço do site eletrônico www.fozdojordo.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. Recebimento das propostas do dia 03/03/2022 das 08h00min até 17/03/2022 as 13h29min.

Foz do Jordão, 24 de Fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Fone: (42) 3618-1122
<http://www.fozdojordo.pr.gov.br>

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	VALOR TOTAL
1	PALESTRA/ SHOW MOTIVACIONAL PARA MULHERES COM ABRANGÊNCIA DOS TEMAS: AUTOESTIMA, IMAGEM PESSOAL, AMOR PRÓPRIO E EMPODERAMENTO. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/03/2022 HORARIO: 19h00min LOCAL: AUDITÓRIO JOÃO MAURINA	01 HORA	

VALIDADE DA PROPOSTA MIN: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA:

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Fone: (42) 3618-1122
<http://www.fozdojordo.pr.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMFJ

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRAS IRREGULARES) DESTINADA A MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR, (TERMO DE CONVÊNIO Nº 279/2021-SEAB)". Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 05.473.075/0001-03, pelo valor total de R\$ 800.913,78 (oitocentos mil novecentos e treze reais com setenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Nas condições de sua proposta e da Tomada.

Foz do Jordão, 23 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2022 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº. 005/2022 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 004-2022

OBJETO: VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: ACASSIA LUIZA HACK, inscrito no CPF nº 082.815.559-39

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2022 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº. 005/2022 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 003-2022

OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: FRANCIELLY HORST PEREIRA, inscrito no CPF nº. 064.606.099-69.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2022 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº. 005/2022 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 002-2022

OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: RENATA CAROLINE DA ROSA, inscrito no CPF nº. 066.108.089-70

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Fone: (42) 3618-1122
<http://www.fozdojordo.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR torna público que às 14 horas do dia 17/03/2022, no Portal Bóia de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, realizará Licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ESCAVADERA HIDRAULICA	01	R\$ 758.333,33	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Tiago Silva de Ramos, Paraná, Brasil- Telefone: (42) 3639-8107 E-mail licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço do site eletrônico www.fozdojordo.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. Recebimento das propostas do dia 03/03/2022 das 08h00min até 17/03/2022 as 08h29min.

Foz do Jordão, 24 de Fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Fone: (42) 3618-1122
<http://www.fozdojordo.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR torna público que às 14 horas do dia 17/03/2022, no Portal Bóia de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, realizará Licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ROLO COMPACTADOR	01	R\$ 676.796,67	250 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Tiago Silva de Ramos, Paraná, Brasil- Telefone: (42) 3639-8107 E-mail licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço do site eletrônico www.fozdojordo.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordo.pr.gov.br. Recebimento das propostas do dia 03/03/2022 das 08h00min até 17/03/2022 as 13h29min.

Foz do Jordão, 24 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001-2022

I – FOMENTADOR – MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com endereço sito a Avenida Brasília, 551, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, em pleno exercício e mandato, o Prefeito Municipal Sr. AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 1.162.395/SPP-PR e CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, Chácara, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, CEP 85.465.000.

II – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE QUEDAS DO IGUAÇU EM CASCATEL – AEQUEVEL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição junto ao CNPJ sob n. 03.206.991/0001-51, com endereço sito a Rua Araújo, n. 984, Bairro Progresso, em Quedas do Iguaçu/Pr, através de sua representante legal, a Presidente Sra. Laiza Camargo Canz, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG sob n. 13.573.423-3/SPP-PR e do CPF sob n. 101.032.419-57 residente e domiciliada a Rua Uruguai, n. 187, Centro, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, CEP 85.465.000.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto transferência de recursos do FOMENTADOR a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL objetivando o apoio para realização de transporte escolar dos alunos que frequentam curso superior em faculdades e/ou universidades em Cascavel, Estado do Paraná, estritamente de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado, o qual faz parte integrante deste termo, independentemente de qualquer transcrição.

DOTAÇÃO: Órgão 05 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação

Classificação Funcional Programática: 12.364.12012-024 – Apoio ao Ensino Superior

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Fonte de Recursos: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Conta: 01690

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 023

DATA: 23/02/2022

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a realização de licitações na Modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro para realização de licitação na modalidade de pregão, o servidor abaixo relacionado:

MÁRCIO BONELLA

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio na realização de licitação na modalidade pregão:

RUDINEI WIECZORKOWSKI

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

ROZELI SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - A atribuição do pregoeiro consistirá, dentre outras, no recebimento de lances, na análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, bem como ainda, a elaboração do respectivo edital de licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 063, de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 024

DATA: 23/02/2022

SÚMULA: Designa servidores para sem ãnus ao Município comporem a Comissão de Licitação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRCIO BONELLA, RUDINEI WIECZORKOWSKI e ROZELI SOUZA, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, para que sem ãnus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu pelo prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo Único – Fica designado como suplente a servidora ARMELINDO FLÁVIO DREHER.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela elaboração e julgamento de processos licitatórios, emitindo o respectivo parecer para ulterior deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 062, de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 007/2021/PMFAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: FICA PROLONGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2021/PMFAL, FIRMADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO E CONSUMO JUNTO A CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE

ORGANIZAÇÃO SAO LUCAS		Balanço Patrimonial		Página: 1	
Contabilidade				Data: 23/02/2022	
				Hora: 13:10:57	
CNPJ: 10.585.039/0001-71		Grau: 4		Encerrado em: 31/12/2021	
Consolidação: Empresa					
				12/2021	12/2020
ATIVO				6.049.845,00	6.029.469,59
ATIVO CIRCULANTE				2.788.980,03	2.716.459,82
DISPONIBILIDADES				1.791.302,65	1.770.079,93
CAIXA				78.204,37	115.368,24
BANCOS CTA.MOV.- RECURSOS S/ RESTRIÇÕES				4.995,47	98.874,79
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA- S/ RESTRIÇÃO				1.708.102,81	1.556.036,90
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				997.677,38	946.379,89
APLICACOES DIVERSAS				147.012,31	51.347,20
ADIANTAMENTOS				6.073,01	25.605,37
ESTOQUES				175.046,54	242.570,11
VALORES A RECEBER				669.545,52	626.857,21
ATIVO NAO-CIRCULANTE				3.260.864,97	3.313.009,77
INVESTIMENTOS				4.588,51	220,00
INVESTIMENTO				4.588,51	220,00
IMOBILIZADO				3.256.276,46	3.312.789,77
BENS E DIREITOS EM USO				3.876.187,38	3.661.937,73
DEPRECIACAO ACUMULADA				-619.910,92	-349.147,96
TOTAL DO ATIVO				6.049.845,00	6.029.469,59
PASSIVO				6.049.845,00	6.029.469,59
PASSIVO CIRCULANTE				316.692,72	206.664,41
FORNECEDORES				155.220,80	78.788,39
FORNECEDORES NACIONAIS				155.220,80	78.788,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS				135.549,81	99.664,91
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS				110.049,48	80.898,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				25.500,33	18.766,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				25.922,11	18.362,15
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER				4.149,55	1.106,81
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO				8.524,46	6.658,04
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS				13.248,10	10.597,30
CONTAS A PAGAR				0,00	9.848,96
DEMAIS CONTAS A PAGAR				0,00	9.848,96
PATRIMONIO LIQUIDO				5.733.152,28	5.822.805,18
CAPITAL -PATRIMONIO SOCIAL				6.000,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL				6.000,00	6.000,00
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS				5.727.152,28	5.816.805,18
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO				5.727.152,28	5.816.805,18
TOTAL DO PASSIVO				6.049.845,00	6.029.469,59
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 6.049.845,00 (seis milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 6.029.469,59 (seis milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 014
DATA: 24/02/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 143.474,67 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 65.037,87 (sessenta e cinco mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 78.436,80 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - DEFESA CIVIL R\$ 78.436,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Atto nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano	
1317	Lei ordinária	24/02/2022	Lei Orçamentária Anual - LOA	849	2021	
Despesa						
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Anulação	Acrescimo	
Suplementar		Excesso de Arrecadação				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo			78.436,80	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura				
08.244.0801.2053 Apoio a População Carente		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3751 00810 Transferências de Outros Programas - DEFESA CIVIL						
Suplementar		Superávit Financeiro				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo			35.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura				
12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Superávit Financeiro Livre				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1650 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo			25.037,87	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura				
12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Superávit Financeiro Vinculado				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1651 00105 Aterro de Alvos/Indenização de Sinistros - Educação						
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		Acrescimo			5.000,00	
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		Abertura				
15.451.1501.2085 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		Superávit Financeiro Livre				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5420 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Provisão	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação		Acrescimo	78.436,80	0,00 #
Suplementar		Excesso de Arrecadação		Acrescimo	0,00	78.436,80 #
Suplementar		Superávit Financeiro		Acrescimo	65.037,87	0,00 #
Suplementar		Superávit Financeiro		Acrescimo	0,00	40.000,00 #
Suplementar		Superávit Financeiro		Acrescimo	0,00	25.037,87 #



Poder Legislativo
Município de Pinhão – Paraná

ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Pinhão, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 097/2013, de 07 de agosto de 2013, e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no que for cabível, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022, tipo menor preço, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

NO ITEM 2.2.2 DO EDITAL - DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOTE 03, ITEM 01:

Onde se lê:

*Altura Total da Cadeira: 820 mm;
Profundidade Total da Cadeira: 420-610 mm
Largura Total da Cadeira: 900 mm
Extensão Vertical do Encosto: 470 mm
Largura do Encosto: 750 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 505 mm
Largura do Assento: 750 mm
Altura do Assento: 460 mm"

Leia-se:

*Altura Total da Cadeira: 860 mm;
Profundidade Total da Cadeira: 455-640 mm;
Largura Total da Cadeira Individual: 635 mm;
Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm;
Extensão Vertical do Encosto: 465 mm;
Largura do Encosto: 450 mm;
Profundidade Superfície do Assento: 465 mm;
Largura do Assento: 485 mm;
Altura do Assento: 465 mm".

NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALORES: LOTE 03, ITEM 01:

Onde se lê:

*Altura Total da Cadeira: 820 mm;
Profundidade Total da Cadeira: 420-610 mm
Largura Total da Cadeira: 900 mm
Extensão Vertical do Encosto: 470 mm
Largura do Encosto: 750 mm

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br



Poder Legislativo
Município de Pinhão – Paraná

Profundidade da Superfície do Assento: 505 mm
Largura do Assento: 750 mm
Altura do Assento: 460 mm"

Leia-se:

*Altura Total da Cadeira: 860 mm;
Profundidade Total da Cadeira: 455-640 mm;
Largura Total da Cadeira Individual: 635 mm;
Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm;
Extensão Vertical do Encosto: 465 mm;
Largura do Encosto: 450 mm;
Profundidade Superfície do Assento: 465 mm;
Largura do Assento: 485 mm;
Altura do Assento: 465 mm".

NA MINUTA DO CONTRATO – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: LOTE 03, ITEM 01:

Onde se lê:

*Altura Total da Cadeira: 820 mm
Profundidade Total da Cadeira: 420-610 mm
Largura Total da Cadeira: 900 mm
Extensão Vertical do Encosto: 470 mm
Largura do Encosto: 750 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 505 mm
Largura do Assento: 750 mm
Altura do Assento: 460 mm"

Leia-se:

*Altura Total da Cadeira: 860 mm;
Profundidade Total da Cadeira: 455-640 mm;
Largura Total da Cadeira Individual: 635 mm;
Largura total de 2 Poltronas Intercaladas: 1200 mm;
Extensão Vertical do Encosto: 465 mm;
Largura do Encosto: 450 mm;
Profundidade Superfície do Assento: 465 mm;
Largura do Assento: 485 mm;
Altura do Assento: 465 mm".

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão, para o **dia 15/03/2022**, em sessão pública presencial, **às 13:30 horas** (horário de Brasília-DF), na sala de reuniões da Câmara

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br



Poder Legislativo
Município de Pinhão – Paraná

Municipal, sito a Avenida Hipólito Ayres Arruda, 28 – Bairro Lindouro, Pinhão – Paraná. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do "site" pinhao.pr.leg.br.

Pinhão, 23 de fevereiro de 2022

TADEU LUIS KOMAR
Pregoeiro



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas

ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP

Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br



- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944





Correio
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

113 anos, o que importa para a Canto, está aqui

Correio
DO POVO DO PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DIVONEI DA VEIGA, CPF nº 037.461.569-12, torna público que **IRÁ REQUERER** ao IAT, Licença Ambiental Simplificada, para o LOTEAMENTO LALINHO, a ser implantado na General de Oliveira, na Cidade de Três Barras do Paraná – PR.